

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO "RODRIGUES"

1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

C.G.C. (M.F.) 09.223.280/0001-71

Rua Bernardino Soares Primo, nº 175, Centro - Fone: (83) 3443-2336 - CEP. 58.890-000 - Brejo do Cruz - PB.

Maria de Lourdes Rodrigues de Melo - Titular

Ana Forte Filha - Escrevente



LIVRO Nº 134

FOLHAS Nº 166/VERSO

PRIMEIRO TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, NA FORMA DA
LEI.

S A I B A M = tantos quanto este público instrumento virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgada Doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB, inscrita no CGC/MF sob nº 08.767.154/0001-15, com sede à Rua Solon de Lucena, nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Constitucional, Sr. FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Adelita Arnaud Paiva, nº 381, Três Meninas, nesta Cidade, CPF 281.462.474-15, e, de outro lado, como Outorgados Donatários: CLEIA MILENA ALVES MARQUES, CPF 108.820.394-90, e MAYCON GABRIEL ALVES MARQUES, CPF 108.820.384-19, brasileiros, solteiros, menores, residentes e domiciliados à Rua João Bosco Fernandes, s/n., Brejinho, nesta Cidade, neste ato representados por sua genitora, a senhora MARIA APARECIDA ALVES ROQUES, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF nº 055.531.254-21, residente e domiciliada no endereço supra; todos reconhecidos de mim Escrevente, pelos próprios de que trato – dou fé, e das duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, perante as quais, pela doadora referida, por seu representante me dito que a título de domínio registrado no Livro 2-AF, às fls. v.50, sob nº R-1-5.301, em 29.06.2000, neste Cartório, se tornou possuidora do seguinte imóvel: “UM TERRENO próprio para construção, medindo 4,10m (quatro metros e dez centímetros) de frente e de fundo, por 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos lados direito e esquerdo, perfazendo uma área de 55,35m² (cinquenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros quadrados), localizado à Rua João Bosco Fernandes, Brejinho, nesta Cidade, limitando-se ao norte e leste, com terrenos de Francisco das Chagas de Oliveira; ao sul, com imóvel de João Maria Gonçalves Dantas; e, ao oeste, com o leito da rua de sua localização”. E que, possuindo-o livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou hipoteca, pela presente escritura e na melhor forma de direito, fazia, como efetivamente feito tem, a doação, sem ônus ou encargos, do imóvel referenciado, transmitindo desde já, na pessoa dos donatários, até pela cláusula “constituti”, para que os donatários possam dele dispor, como deles que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura. Que a doação ora feita é simples e gratuita, mas para os efeitos fiscais e de direito, estimam o seu valor em R\$ 1.000,00 (mil reais). Pelos outorgados donatários e ante as testemunhas, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos e me apresentaram a guia do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente ao pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter vivos fornecido pela Coletoria Estadual desta Cidade. “Eximindo este Serviço Notarial e Registral de quaisquer responsabilidades”. Foi pago R\$ 34,66 ao FARPEN e R\$ 3,15 ao F.E.P.J. da Paraíba, de acordo com a Lei Estadual 6.688, art. 3º, III. Nos termos do art. 36, da Lei 4.647 de 20.12.84 e ainda em conformidade com o art. 3º, do Provimento 01/86, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, os donatários se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais débitos relativos ao imóvel ora alienado, junto à Prefeitura Municipal desta Cidade. As testemunhas foram dispensadas pela Corregedoria Geral do Estado, conforme Provimento 03/87, datado de 019/05/87. Eu, Ana Forte Filha, Escrevente que a escrevi e assino em público e raso. Em testº (sinal) da verdade; dou fé. A Escrevente Autorizada (a) ANA FORTE FILHA. (as) FRANCISCO DUTRA SOBRINHO - MARIA APARECIDA ALVES MARQUES. Dou fé.



República Federativa do Brasil
CARTÓRIO "RODRIGUES"

1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.
C.G.C. (M.F.) 09.223.280/0001-71

Rua Bernardino Soares Primo, nº 175, Centro - Fone: (83) 3443-2336 - CEP. 58.890-000 - Brejo do Cruz - PB.

Maria de Lourdes Rodrigues de Melo - Titular
Ana Forte Filha - Escrevente

Brejo do Cruz, 16 de dezembro de 2010.

Em testº (~~afirma~~) da verdade.

Ana Forte Filha
ANA FORTE FILHA - ESCRIVENTE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
O nº do registro é 10.301 - c
v. 86
Brejo do Cruz 06 junho 2011
Maria de Lourdes Rodrigues de Melo
Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA GERAL DE IMÓVEIS
7847 A-J v. 73
Brejo do Cruz 06 junho 2011
Maria de Lourdes Rodrigues de Melo

CARTELA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
v. 73 R-1-7847
R. João Bosco Fernandes
Brejo do Cruz - PB
Brejo do Cruz 06 junho 2011
Maria de Lourdes Rodrigues de Melo

CARTÓRIO "RODRIGUES"

